



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                             |                             |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Creche Escola Espaço Infantil                                                                                                           |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Credencia a Creche Escola Espaço Infantil, de Palmácia, e autoriza a educação infantil por 5 (cinco) anos, a partir de 2003, até 31.12.2009. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira                                                                                                            |                             |                                |
| <b>SPU Nº 01400949-8</b>                                                                                                                                    | <b>PARECER Nº 0032/2004</b> | <b>APROVADO EM: 12.01.2004</b> |

## **I – RELATÓRIO**

Maria Valdeí de Sousa, diretora da Creche Escola Espaço Infantil, dirige-se a este Conselho com vistas a pleitear o credenciamento da instituição e a aprovação para ofertar a educação infantil.

A diretora é portadora de diploma de nível médio com habilitação para o magistério e é auxiliada pela secretária Rita de Cássia dos Anjos Soares, habilitada com Registro Nº 4882/96-SEDUC.

Atualmente a Creche em análise oferta a educação infantil a crianças de faixa de 02 a 06 anos de idade.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O disposto na normatização da educação infantil tem por objetivo cuidar e educar o ser humano, em seus primeiros anos de vida com vistas a torná-lo resistente, ou seja, equilibrado emocionalmente para o enfrentamento do embate da vida e de seus corolários. É por esta razão que as exigências de espaço, de propostas e de recursos humanos proficientes para esse tipo de trabalho docente e social são recebidos com uma certa surpresa pelos mantenedores das instituições que se propõem a atuar em tal área.

No presente caso temos um espaço físico e edificação apropriada, profissionais habilitados na forma da lei, proposta pedagógica elaborada, declarações do Conselho Tutelar e outras abonadoras da instituição, enfim, temos um processo organizado conforme o exigido.

O regimento necessita de algumas alterações, pois há itens totalmente destoantes da proposta pedagógica e do que prediz a legislação, como é o caso dos artigos 17, 31, (e parágrafo), 32, 39 e 43.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer N 0032/2004

Sugerimos que sejam lidas as observações que a relatora registrou no próprio texto dos artigos citados.

Mesmo assim, no mais, é um bom regimento.

**III – VOTO DA RELATORA**

O voto é favorável ao credenciamento da Creche Escola Espaço Infantil, e à autorização da educação infantil, a partir de 2003, até 31.12.2009.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2004.

*mcw*  
**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Relatora

*Jorge*  
**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0032/2004  
SPU Nº 01400949-8  
APROVADO EM: 12.01.2004

*Guaraciara*  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitadora: Sueli  
Revisor: JAA